

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS

22 MOTIVOS PARA VOTAR EM MARINHO E VANILSON SOUZA

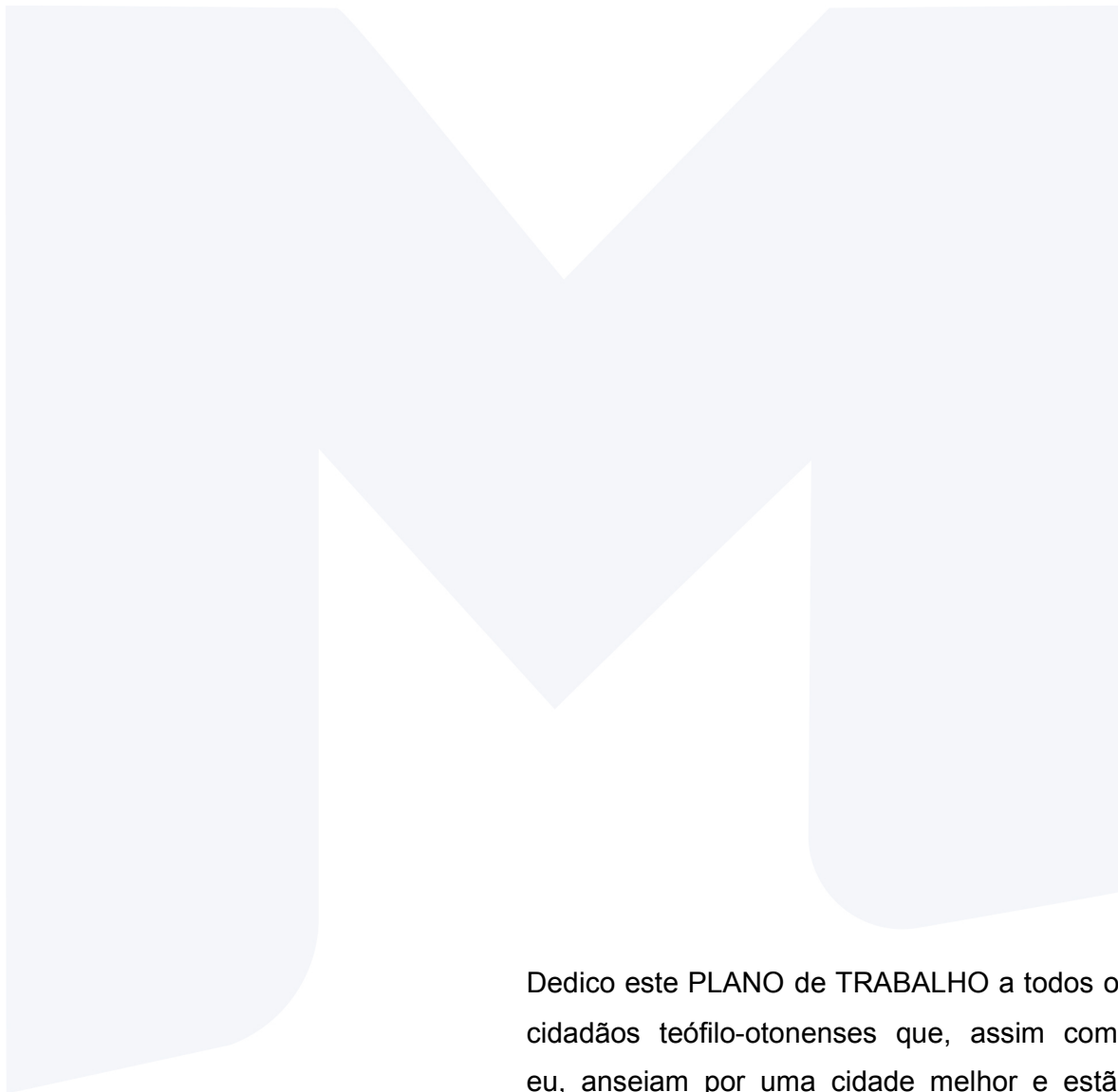
TEÓFILO OTONI – MG

2024

MARINHO
PRÉ-CANDIDATO
A PREFEITO

**VANILSON
SOUZA**
PRÉ-CANDIDATO
A VICE-PREFEITO





Dedico este PLANO de TRABALHO a todos os cidadãos teófilo-otonenses que, assim como eu, anseiam por uma cidade melhor e estão dispostos a contribuir para a construção da TEÓFILO OTONI que queremos para nós, e também para os nossos filhos e netos. Um abraço e contem comigo!

MARINHO
PRÉ-CANDIDATO
A PREFEITO

VANILSON
PRÉ-CANDIDATO
A VICE-PREFEITO

SOUZA



INTRODUÇÃO

Minha saudação a todos,

Eu, MARINHO, queria começar este texto me conectando com você com uma frase do tipo “Tudo bem?!” Mas sei que Teófilo Otoni, infelizmente, pode estar muitas coisas, mas “tudo bem” não é uma delas.

Nas duas últimas décadas nossa cidade tem enfrentado desafios enormes que foram agravados ainda mais por dezesseis anos de administrações populistas que só queriam se perpetuar no poder sem a preocupação de solucionar os problemas e desafios que todos os dias estão presentes na vida de milhares de pessoas.

Alguns problemas nos perseguem até quando estamos dentro de casa, tais como a falta de água constante em vários bairros, rede oscilante de energia elétrica, medo da violência que tornou nossa cidade uma das mais violentas de Minas Gerais. Vivemos uma dura realidade de desafios que cidades menores do que a nossa já venceram há bastante tempo.

Há quatro anos, atendendo ao apelo de pessoas que enxergaram em mim o perfil de um solucionador de problemas (*como demonstrei na segurança pública como comandante do 19º Batalhão*), aceitei o desafio de concorrer ao cargo de prefeito da nossa cidade. O resultado foi simplesmente incrível. Graças a Deus, e a você que acreditou em nossa proposta, tivemos uma adesão nunca vista antes na história da cidade a um candidato recém-apresentado à política local. Não vou entrar aqui no mérito do motivo de não termos vencido. Sou homem de ação. Sou homem de decisão e atitude. É exatamente por isso que estou novamente me apresentando a você, meu irmão e minha irmã teófilo-otonense, para que, juntos, promovamos a mudança necessária para dar voz a milhares de pessoas esquecidas pelo Poder Público.

Eu passei os últimos quatro anos percorrendo a nossa cidade de norte a sul, de leste a oeste, bairro a bairro, e é bem provável que tenhamos nos encontrado em algum momento e até apertamos as mãos. Nesses quatro anos conheci muitas belezas naturais, mas também me doí ao ver nossos irmãos sofrendo nas filas das unidades de saúde, gente morrendo por falta de uma cirurgia eletiva, crianças sendo privadas do seu direito a uma creche, pessoas vivendo sem acesso a água potável e energia elétrica.



Chega! É hora de dar um basta na ineficiência, na corrupção e no populismo barato que está empobrecendo Teófilo Otoni todos os dias e tirando de nós, no ritmo que as coisas estão indo, a condição de cidade pólo.

Infelizmente, tudo que eu disse há quatro anos que aconteceria de ruim se a administração daquele turno continuasse... aconteceu. Eu não fiz previsão. O que fiz foi dizer o óbvio. E é óbvio que Teófilo Otoni não aguenta mais ficar na mão dessa gente que se diz amiga do povo e que não governa por prioridades mas sim por interesses. A CIDADE precisa urgentemente voltar a ser de todos.

A cidade merece o futuro brilhante que foi anunciado pelo seu fundador há 171 anos quando ele disse que “Aqui construirei a minha Philadelphia”. É com esse objetivo que me apresento como seu candidato à nossa Prefeitura. É por isso que quero cuidar da nossa gente como você bem sabe que sou capaz.

A seguir, apresento a você um Plano de TRABALHO ainda muito mais detalhado do que aquele que apresentei quatro anos atrás. Aquele outro era bom e técnico. Este, está repleto do resultado das minhas experiências me encontrando com você e te ouvindo para saber qual a cidade que você, enquanto teófilo-otonense, quer para viver e criar os seus filhos. Este novo Plano é o resultado do diálogo constante com você e com toda a nossa comunidade.

A cidade que você e eu queremos está descrita nas próximas páginas. Mais do que um “Plano” de Governo, este documento é um COMPROMISSO PÚBLICO que assumo em conjunto com todas as pessoas que me acompanham de empreender todos os nossos esforços para fazer de Teófilo Otoni a melhor cidade para se viver em Minas Gerais, e em breve uma das melhores do Brasil.

É claro que, para isso, preciso de você votando, e também atuando como multiplicador. Não apenas como multiplicador da candidatura de MARINHO e de Vanilson Souza, mas como multiplicador de uma nova realidade que vai começar através do governo mais democrático, justo e efetivo na solução de problemas.

Acredite, a cidade que sonhamos e queremos está do outro lado do medo.

#VamosFazerAcontecer!

Até à NOSSA vitória em 6 de outubro!

MARINHO

VICE:

Vanilson

Souza



DIAGNÓSTICO

O nosso Plano de Governo, que prefiro chamar de Plano de TRABALHO proposto para Teófilo Otoni, representa um marco importante para o futuro da cidade. Este Plano é um verdadeiro DIAGNÓSTICO dos desafios atuais enfrentados pela comunidade, e também estabelece um roteiro para superá-los, pois, não estou propondo um Plano apenas para os próximos quatro anos, e sim um plano que seja verdadeiramente estratégico.

O Plano reconhece as necessidades imediatas da população abordando questões críticas como saúde, assistência social, educação, infraestrutura e desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, propõe olhar para o futuro apresentando iniciativas sustentáveis que promovam o crescimento em longo prazo e o bem-estar dos cidadãos.

A implementação do que propomos exigirá uma abordagem colaborativa junto aos governos federal e estadual, envolvendo não apenas o Governo Municipal, mas também a participação ativa da sociedade civil e do setor privado. Juntos, podemos transformar Teófilo Otoni em um modelo de desenvolvimento urbano e de qualidade de vida.

É um compromisso com a transparência, a eficiência e a inovação que guiará Teófilo Otoni pelos próximos quatro anos, garantindo que cada ação tomada hoje seja um passo em direção a um futuro mais promissor para todos.

OBJETIVOS

O nosso Plano de Governo à Prefeitura de Teófilo Otoni está construído sobre 8 (oito) pilares básicos e fundamentais que visam promover uma transformação positiva na cidade. Os objetivos principais incluem:

1. **Gestão Transparente e Participativa:** Promover a transparência nas ações do governo e incentivar a participação popular nas decisões que afetam a comunidade.
2. **Valorização dos Servidores Públicos:** Dar o devido reconhecimento a cada um dos servidores, em todas as áreas, com dignidade salarial e melhores condições de trabalho para cumprirem a sua nobre missão.
3. **Ação Social Inclusiva:** Implementar políticas públicas que garantam a inclusão social e o apoio às populações mais vulneráveis através de programas de assistência social, moradia digna e acesso a serviços básicos.
4. **Saúde para Todos:** Ampliar o acesso aos serviços de saúde, melhorar o atendimento nos postos e hospitais e implementar programas de prevenção e promoção da saúde.
5. **Educação de Qualidade:** Investir no desenvolvimento de escolas, na capacitação de professores e na infraestrutura educacional para formar cidadãos preparados para os desafios do futuro.
6. **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Fomentar o crescimento econômico através do apoio ao comércio local, à agricultura e ao turismo, gerando emprego e renda.
7. **Infraestrutura e Mobilidade Urbana:** Melhorar as vias públicas, o trânsito e o transporte público, tornando a cidade mais acessível e diminuindo o tempo de deslocamento, bem como melhorando as estradas e os principais acessos às comunidades rurais.
8. **Segurança Pública Eficiente:** Desenvolver ações municipais de prevenção à violência, trabalhar em conjunto com as forças de segurança para reduzir os índices de criminalidade e garantir a paz social em nossa cidade.

Estes objetivos refletem o nosso compromisso com um governo que atenda às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras, garantindo um desenvolvimento equilibrado e sustentável para Teófilo Otoni.

PLANO de TRABALHO

AS 22 RAZÕES PARA VOCÊ VOTAR EM MARINHO E VANILSON SOUZA

1. PLANEJAMENTO e EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA:

1.1 AUDITORIA: Implementação de uma auditoria detalhada e transparente nas contas do Município, visando a otimização das finanças públicas e a garantia da correta aplicação de todos os recursos em benefício da comunidade;

1.2 TRANSPARÊNCIA: A nossa proposta é que o Portal Transparência, atrelado à página oficial da Prefeitura na internet, seja, de fato, um portal onde a população obtenha todas as informações sobre a gestão municipal, prestando contas de cada centavo que entrar e que sair das contas bancárias da Prefeitura;

1.3 SERVIDORES: Elaboração e desenvolvimento de um Plano de Carreira estruturado, que inclua o planejamento e provisão de cargos, bem como uma política salarial justa para os servidores municipais, garantindo reconhecimento e valorização profissional. Esse Plano de Carreira não será uma proposta verticalizada, e sim horizontalizada construída em parceria com o Sindicato dos servidores municipais e com a Câmara Municipal;

1.4 SISPREV: Realização de um amplo diagnóstico para garantir a saúde financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni (SISPREV) com vistas à manutenção das pensões e aposentadorias dos servidores, garantindo o respeito e o direito de quem contribuiu ao longo de toda uma vida.

1.5 ESCOLA DE GOVERNO: Visando capacitar os servidores públicos municipais, dando a eles condições de desenvolver suas atribuições com segurança, tranquilidade, qualidade e eficiência, vamos criar, firmando parcerias com instituições de ensino superior, a Escola de Governo.

1.6 REFORMA ADMINISTRATIVA: É preciso que deixemos para trás o modelo de administração pública patrimonialista que impera no Brasil, especialmente aqui no município de Teófilo Otoni. Por isso, para que tornemos a máquina pública eficiente e ágil, de modo que atenda aos cidadãos teófilo-otonenses, e que não seja um fim em si mesma, propomos as seguintes ações:

- Reorganização das Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, dando a eles efetiva funcionalidade com capacidade gerencial e técnica;
- Valorização do servidor público com a implantação de políticas remuneratórias específicas por carreiras que possam melhorar a qualidade de vida dos servidores do Município;



- Realização de concurso público para provimento dos inúmeros cargos vagos atualmente existentes privilegiando a meritocracia e oportunidades de acesso para todos;
- Criação de estrutura administrativa especializada na elaboração de projetos e captação de recursos junto aos governos Federal e Estadual;

1.7 CONTROLE SOCIAL DA GOVERNANÇA: realização de uma vez por semana de audiências com a população, além da revitalização da Ouvidoria Municipal com acompanhamento das demandas apresentadas pelo cidadão.

2. ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

2.1 Instalação de COZINHAS COMUNITÁRIAS na cidade, aceitando, para tanto, a elaboração de Parcerias Público-Privado (PPP's), de forma a atender com dignidade aos cidadãos que se encontrarem em insegurança alimentar;

2.2 Criação e/ou adequação de CRECHES para atendimento em HORÁRIO INTEGRAL em cada uma das regiões da cidade, de forma a atender aos pais que necessitam trabalhar, inclusive nos distritos da cidade;

2.3 Resgate e reinstalação da Guarda Mirim de Teófilo Otoni, o que certamente contribuirá sistematicamente para dar oportunidade de formação profissional, trabalho, emprego e renda a adolescentes e jovens da cidade;

2.4 Garantia de gratuidade no Restaurante Popular aos moradores de rua, e desconto de 50% no valor da refeição para pessoas inscritas no CAD ÚNICO ou que comprovem situação de insegurança alimentar;

2.5 Criação de um Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos em parceria com entidades;

2.6 Estabelecimento de parceria com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas para cuidar e dar dignidade aos indígenas que vêm para Teófilo Otoni advindos de suas aldeias;

2.7 Criação, em parceria com o Sistema S, de um pólo de cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens a fim de que tenham condições de se inserir no mercado de trabalho;

2.8 Disponibilização da estrutura da Prefeitura para apoiar e assessorar todas as associações comunitárias e cooperativas de forma que estejam em dia para participar de projetos e programas públicos;

2.9 Parceria com a execução penal na utilização de trabalho dos indivíduos privados de liberdade para a realização de obras públicas, e a sua devida remuneração.

3. SAÚDE:

3.1 Criação do “Programa Municipal de Redução de Filas para Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas”;

3.2 Criação do Programa “Chama o Gerente” em todas as unidades de saúde visando à otimização e a excelência dos trabalhos prestados por essas unidades;

3.3 Desenvolvimento, em parceria com a Secretaria de Esportes, de um programa de estímulo à prática de exercícios e de uma vida mais saudável, para os cidadãos de todas as idades;

3.4 Instalação de aplicativo para a realização de busca ativa das pessoas não atendidas pela Rede Municipal de Saúde, principalmente nas comunidades rurais, de modo melhorar e universalizar a saúde pública;

3.5 Readequação do Programa de Assistência Médica em horário noturno referenciado pelo Programa SAÚDE na HORA visando garantir o atendimento sem limites de consultas como ocorre atualmente na cidade;

3.6 Implementação do Programa de Atendimento Odontológico como estratégia de saúde através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família;

3.7 Reforma e reestruturação de todos os ESF's (Estratégia de Saúde da Família, antigos PSFs) e construção e/ou reforma dos pontos de apoio nas comunidades rurais;

3.8 Viabilização de Unidade Móvel de Odontologia Itinerante para atender às escolas municipais, regiões vulneráveis e comunidades rurais;

3.9 Ampliação da oferta de medicamentos da Farmácia Popular;



3.10 Criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) especializada em atendimento geriátrico.

4. SEGURANÇA PÚBLICA:

4.1 Elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Pública para a prevenção e redução da violência, da criminalidade e de eventos críticos no município, além de estabelecer e executar as políticas, diretrizes, programas e projetos de segurança urbana;

4.2 Implementação do Conselho Municipal de Segurança Pública garantindo a participação social na discussão e proposição das ações na segurança pública;

4.3 Ampliação do Projeto Olho Vivo com a instalação de novas câmeras em parceria com a Polícia Militar;

4.4 Criação do Programa Municipal de Resistência às Drogas e à Violência, a ser realizado nas escolas municipais como forma de evitar o envolvimento de crianças e adolescentes como usuários ou nas atividades de comércio de drogas ilícitas;

4.5 Estabelecimento de convênio com a Polícia Militar para ampliação das bases comunitárias móveis como forma de potencializar o policiamento comunitário em todo o município;

4.6 Recuperação dos espaços públicos degradados que favoreçam a prática de crimes;

4.7 Implantação do Programa Fica Vivo através de oficinas de esporte, dança, artes e capacitação profissional nas comunidades com maiores índices de violência criminal com ênfase na redução de homicídios de adolescentes e jovens;

4.8 Estabelecimento de convênios com os órgãos de segurança e como o sistema de justiça criminal para ampliar o número de agentes nas ações de prevenção à criminalidade;

4.9 Criação do Núcleo de Prevenção da Criminalidade para promover a integração entre as redes de atenção, proteção e de garantias de direitos das pessoas em situação de violência, em especial a violência de gênero.

4.10 Parceria com o Poder Judiciário para ampliar a oferta de atividades aos indivíduos privados de liberdade inclusive no sistema APAC contribuindo para a diminuição da reincidência criminal.

4.11 Realização de estudo de engenharia de tráfego para aumentar a segurança dos pedestres, diminuir o número de acidentes de trânsito e melhorar a fluidez do trânsito principalmente na região central da cidade.

5. EDUCAÇÃO:

5.1 Promoção em todas as escolas do Município, tanto na área urbana quanto nos distritos e zona rural, de condições de funcionamento mínimo garantindo recursos para a aquisição de internet, mobiliário, estrutura física e merenda de qualidade;

5.2 Instalação do “Programa Médico nas Escolas”;

5.3 Criação, em parceria com o Sistema S, de um pólo de cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens a fim de que tenham condições de se inserirem no mercado de trabalho;

5.4 Inclusão de conteúdos de “Educação Empreendedora” em todas as escolas municipais;

5.5 Integração das áreas de Educação-Esporte-Social-Saúde como forma de manter os alunos do Ensino Fundamental atrelados a atividades que os envolvam educacional, esportiva e socialmente, preocupando-se também com a sua saúde física e mental, prevenindo a evasão escolar;

5.6 Estabelecimento do Programa Municipal de Resistência às Drogas e à Violência como uma política pública de prevenção ao uso e dependência química de adolescentes e jovens;

5.7 Ampliação da oferta de Educação Infantil (Creches) tanto na área urbana quanto na zona rural, com distribuição proporcional para todas as regiões da cidade;

5.8 Criação de Gratificação Especial para custear despesas com transportes dos profissionais da Educação que exercerem suas atividades nos distritos e na zona rural do Município;

5.9 Aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) na sua atividade fim sem desvios de finalidade.

6. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL/ESTÍMULO ao EMPREENDEDORISMO:

6.1 Criação de um Programa de Incentivo às indústrias locais, em especial às pequenas indústrias, potencializando a geração de emprego e renda;

6.2 Apoio à Agência de Desenvolvimento dos Vales, com sede em Teófilo Otoni, a fim de dar suporte às entidades de classe e promover o desenvolvimento sistêmico integrado;

6.3 Adesão plena à Lei de Liberdade Econômica no âmbito do Município, bem como adequação aos programas do Invest Minas;

6.4 Estabelecimento de parcerias com as entidades de classe como a CDL, Sindcomércio, ACE, Sindicato dos Produtores Rurais, Sebrae e demais associações e sindicatos a fim de aumentar a exposição do nosso potencial econômico e para fomentar o desenvolvimento local;

6.5 Criação da Agenda e do Calendário Municipal de Desenvolvimento destacando a ampliação e participação do município em eventos como EXPONOR, FIPP, EXPOVALES, AGRIVALES, LIQUIDA TEÓ e outros;

6.6 Elaboração de estudos para evidenciar as cadeias produtivas locais, apontamento de novas oportunidades de negócios e suas interconexões com as instâncias regional, nacional e internacional;

6.7 Criação do Pólo Municipal de Tecnologia e, consequentemente, da Feira Municipal de Tecnologia;

6.8 Elaboração de estudo contendo levantamento e disseminação de informações sobre fontes de recursos para incentivar o empreendedorismo e o desenvolvimento de novos nichos de mercado e modelos de negócio através da estruturação de parcerias com órgãos de fomento, como Banco do Brasil, BNDES, BDMG, Banco do Nordeste e Outros;



6.9 Capacitação de fornecedores locais e regionais para participação em licitações, garantindo a permanência dos recursos públicos em Teófilo Otoni;

6.10 Ampliação e suporte aos Microempreendedores Individuais (MEIs) na Sala Mineira do Empreendedor criando incentivos fiscais para a produção e comercialização de produtos locais;

6.11 Promoção e articulação de programa de cadastro de produtos e serviços gerados com insumos locais a fim de aumentar a ampliação dos produtos locais;

6.12 Estabelecimento de um diálogo com a CEMIG a fim de destravar as homologações às usinas fotovoltaicas residenciais e comerciais;

6.13 Criação de uma Lei de Incentivo Fiscal na esfera do Município;

7. GERAÇÃO de EMPREGO e RENDA:

7.1 Criação do Programa de Formação de mão-de-obra através de cursos profissionalizantes em parceria com o “Sistema S”;

7.2 Criação do “Programa de Geração de Oportunidades de Estágios Curriculares e de Primeiro Emprego para Adolescentes e Jovens”;

7.3 Estímulo ao empreendedorismo e desenvolvimento de programas de otimização da atividade empreendedora através dos MEIs;

7.4 Reinstalação da Guarda Mirim, como já detalhado no item 2.4;

7.5 Estímulo ao empreendedorismo digital através da oferta de cursos profissionalizantes nas diferentes esferas digitais, tais como social media e Marketing Digital;

7.6 Inclusão de conteúdos de “Educação Empreendedora” em todas as escolas do Município;

7.7 Criação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda como forma de incentivar a geração de oportunidades de trabalho;

7.8 Criação do banco de dados municipal de empregos, nos moldes do Sine, mas em âmbito Municipal.

8. DESENVOLVIMENTO RURAL:

8.1 Criação de uma sala técnica de apoio aos agricultores em parceria com a FAEMG, IMA e EMATER com vistas a oferecer suporte institucional através da cessão de técnicos, bem como todo o respaldo para a elaboração de programas para a manutenção do homem do campo, promovendo desenvolvimento sustentável e diminuindo o êxodo rural;

8.2 Criação, em parceria com as comunidades rurais, do “Programa de Monitoramento e Manutenção Permanente das Estradas Vicinais e Acesso às Propriedades Rurais do Município”;

8.3 Ampliação a aquisição de alimentos em programas que vise incentivar mecanismos de comercialização dos produtos dos nossos agricultores nos moldes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que incentivam a compra direta dos nossos produtores locais para uso na Rede Pública e outros fins;

8.4 Desenvolvimento de projetos de cultivo agrícola nas comunidades rurais incentivando a criação de associações e cooperativas, e o fortalecimento das já existentes;

8.5 Oferecimento de cursos técnicos necessários para o desenvolvimento do homem do campo, tais como “Manejo Agrícola” e “Operador de drone”;

8.6 Ampliação do apoio institucional da Prefeitura ao Programa de Agricultura Familiar;

8.7 Criação de um programa de feiras rurais: ExpoFlor, na Lajinha, integrando floricultores do Cedro, Liberdade e Lajinha; além de outras, tais como as já existentes: do Mel, da Laranja, do Repolho, de Mudas, Cenoura, Artesanato, Cerveja Artesanal, Carne de Sol, Bijuterias, etc., uma vez ao ano;

8.8 Reestruturação da Feira do Peixe, realizando-a mais de uma vez ao ano para incentivar a piscicultura, bem como estimular a venda no comércio local e regional;

8.9 Criação de um laboratório de plantio de mudas na Lajinha e criação de certificação dos produtos locais;

8.10 Utilização de parcerias com o Internato Rural de Teófilo Otoni e Sindicatos que atuam na área rural propiciando a realização de cursos diversos e desenvolvimento de atividades para fortalecer a economia das comunidades rurais.



9. Da GESTÃO dos DISTRITOS:

9.1 Criação das subprefeituras rurais com um representante local escolhido pela comunidade;

9.2 Instalação de centro comunitário em todos os distritos, que pode ser usado como espaço de convivência, além de conter cozinha comunitária e capela velório;

9.3 Instalação de um Centro de Referência de Saúde em cada um dos distritos e na zona rural da cidade;

9.4 Instalação e/ou adequação de uma Creche em horário integral em cada distrito, como já mencionado no item 2.3;

9.5 Internet gratuita nas imediações do centro comunitário em todos os distritos;

9.6 Reforma e reestruturação de todos os ESF's (Estratégia de Saúde da Família, antigos PSFs), além da construção e reforma dos pontos de apoio.

10. ECONOMIA SOLIDÁRIA e FEIRAS LIVRES:

10.1 Distribuição de estrutura logística moderna e adequada (barracas, banheiros, bebedouros, etc.) para os feirantes e ambulantes da Economia Solidária, bem como das feiras livres do Município;

10.2 Contemplação da educação, formação, assistência técnica e qualificação social e profissional dos cidadãos que atuam ativamente na promoção da economia solidária;

10.3 Incentivo a comercialização, troca e compras públicas de produtos e serviços da economia solidária;

10.4 Instituição de pontos fixos e circuitos de feiras de comercialização de produtos de empreendimentos econômicos solidários, em espaços institucionais locais e equipamentos públicos de grande circulação;

10.5 Fortalecimento e ampliação das feiras itinerantes;



11. INFRAESTRUTURA e OBRAS:

11.1 Revisão do Plano Diretor para contemplar a nova realidade urbanística do município;

11.2 Elaboração de proposta de alteração do Código de Obras e de Posturas priorizando a adoção de um novo modelo de loteamento na cidade respeitando as normas legais previstas no Plano de Urbanização Municipal;

11.3 Elaboração de um Plano de Regularização Fundiária e Urbana;

11.4 Criação do “Plano de Impacto de Vizinhança e Desenvolvimento Urbano” para as áreas de potencial crescimento socioeconômico, a exemplo do entorno do Hospital Regional, priorizando a urbanização para um crescimento regular. Atualmente, esse “plano” faz parte do Código de Posturas do Município, mas será transformado em um programa específico para o atendimento dessas áreas;

11.5 Modernização do terminal rodoviário através de Parceria Público-Privado (PPP's), junto ao detentor da concessão para que os usuários tenham mais conforto e segurança;

11.6 Reaparelhamento do Aeroporto Municipal Kemil Kumaira para possibilitar pousos e decolagens diurnos e noturnos com segurança;

11.7 Alargamento e aprofundamento das calhas do Rio Todos os Santos e principais córregos que cortam a cidade nos pontos de alagamento e inundação;

11.8 Criação de um novo cemitério municipal.

12. CALÇAMENTO e PAVIMENTAÇÃO:

12.1 Reativação da fábrica de bloquete do município a fim de priorizar esse modelo de calçamento;

12.2 Garantia de cumprimento das normas técnicas na realização das obras evitando desperdício do dinheiro público bem como a ocorrência de enchentes e inundações, em conformidade com o Plano de Contingência;



12.3 Elaboração de normativa técnica para não permitir que nenhuma empresa e/ou concessionária de serviços públicos façam buracos na via sem a devida reparação sem deixar ressaltos ou deformidades no asfalto;

12.4 Fiscalização para aplicação de normas técnicas que assegurem que todas as novas bocas de lobo da cidade, bem como as galerias pluviais, estejam em condições de evitar enchentes e inundações;

12.5 Estabelecimento de critérios objetivos para garantir a qualidade das obras realizadas no município, com a aplicação de responsabilidades às empresas evitando obras de má qualidade e desperdício do dinheiro público;

12.6 Garantia de calçamento com bloquete das principais ruas de todos os distritos e núcleos de comunidades rurais, bem como dos locais com graves problemas de acessibilidade.

13. HABITAÇÃO:

13.1 Criação do Programa Municipal de Moradias Populares, a ser financiado por órgãos de fomento habitacional;

13.2 Construção de novos conjuntos habitacionais — que podem, inclusive, adotar o modelo vertical, focado em prédios para atender a grupos específicos como servidores públicos, vulneráveis e outros segmentos.

14. ESPORTES:

14.1 Apoio ao América Futebol Clube de Teófilo Otoni;

14.2 Criação de um Programa de Apoio a Esportes Especializados além do futebol, uma vez que há outras modalidades esportivas praticadas em Teófilo Otoni, embora sem o devido apoio do poder público local;

14.3 Criação do bolsa-atleta em âmbito municipal;



14.4 Instalação de um projeto-piloto que tornará os Campos de Zezé Mercedinha, o Perobão e o Marapampulha em Centros Esportivos Complexos, todos com grama sintética e tecnologia de ponta;

14.5 Realização de Torneio Municipal de Futebol Varzeano com a participação de equipes das áreas urbana e rural;

14.6 Criação de campeonatos especializados em artes marciais e outros esportes de faixas;

14.7 Criação de um torneio municipal de sinuca com abrangência na zona rural;

14.8 Criação do Campeonato Municipal de Cartas;

14.9 Criação do Festival Municipal de Pipas;

14.10 Ampliação da participação dos estudantes de Teófilo Otoni nos JIMI e JEMG e outras competições de âmbitos nacional e estadual;

14.11 Criação de um Programa de Incentivo e Apoio a iniciativas e investimentos particulares na área de eventos esportivos;

14.12 Viabilização do Pleno Funcionamento do Conselho Municipal de Esportes, visando obter recursos junto ao Estado e à União através de programas de política municipal voltados à prática e desenvolvimento do Esporte;

14.13 Ampliação e captação de financiamento para o Esporte — com destaque para o ICMS Esportivo —, além de outras fontes de financiamento, o que permitirá oferecer as nossas equipes estrutura logística, uniformes, equipamentos e outros;

14.14 Criação dos Circuitos Teófilo-otonenses de Mountain Bike;

14.15 Criação do Circuito Turístico de Ciclismo e Passeio pelos pontos tradicionais de Teófilo Otoni, identificando novas rotas em toda a cidade;

14.16 Criação dos Circuitos Teófilo-otonenses de Enduro: “Estrada de Santa Clara (T. Otoni/Nanuque) de Enduro” e “Bahia-Minas (Araçuaí/Ponta de Areia) de Enduro”;

14.17 Criação do Circuito Teófilo-otonense de Trekking, incentivando a prática esportiva da caminhada e do turismo rural;

14.18 Criação do Calendário Teófilo-otonense de Trilhas Motociclísticas;

14.19 Criação do Trilhão de Teófilo Otoni;

14.20 Criação dos Núcleos Integrados de Esporte, Educação e Saúde nos bairros, com a finalidade de despertar nas crianças e adolescentes o interesse pelo Esporte e pela Educação, com o devido acompanhamento no desenvolvimento da saúde.



15. CULTURA, LAZER & ENTRETENIMENTO:

15.1 Aumento do número de eventos sociais na cidade, bem como estímulo à promoção de novos ambientes comerciais que promovam entretenimento social;

15.2 Aumento do número de espaços públicos como praças e jardins, voltados ao lazer familiar;

15.3 Criação de festivais temáticos (teatro, música, literatura, poesia e outros) para envolver toda a comunidade;

15.4 Reativação do “Festival do Teófilo-otonense Ausente” como forma de estabelecer laços com os filhos da terra que vivem fora, e também com o propósito de atrair investimentos;

15.5 Estímulo às iniciativas culturais como Festival de Quadrilha, do Trabalhador, do Servidor e outros para a elevação e diversificação das manifestações culturais;

15.6 Ampliação da participação da Prefeitura em todas as festas culturais das comunidades, bairros e distritos;

15.7 Apoio e ampliação da Feira Pura Mineirice e de outras similares;

15.8 Criação do Circuito Regional de Cavalgadas;

15.9 Criação do Festival Regional de Jazz;

15.10 Criação do Encontro dos Motociclistas;

15.11 Reformulação e ampliação do TeóFolia;

15.12 Ampliação do Festival Gospel e da Marcha para Jesus;

15.13 Incentivo às Festas Católicas, tais como: “Missa do Vaqueiro”, Cenáculo, Festa da Padroeira, e outras;

15.14 Reconhecimento da variedade das fanfarras da cidade como um patrimônio imaterial de Teófilo Otoni.

15.15 Plano de Ações voltados à salvaguarda e promoção das festas tradicionais do município, projetos de música, artes, atividades circenses, fanfarras e outras ações culturais a ser construído com os envolvidos.



16. Dos DIREITOS da PESSOA com DEFICIÊNCIA (PCD):

16.1 Reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PCD's), que coordenará a Política Municipal de Atenção às PCD's a ser operacionalizada nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura turismo lazer, transporte, assistência social, trabalho e acessibilidade;

16.2 Criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

16.3 Incentivo ao Programa de Passe-Livre para pessoas com deficiência e seus acompanhantes;

16.4 Desenvolver parcerias com a Associação de Apoio ao Autista de Teófilo Otoni;

16.5 Desenvolver parcerias com a Associação da Família Down de Teófilo Otoni;

16.6 Desenvolver parcerias com a Associação dos Deficientes Físicos Teófilo Otoni (ADEFITO);

16.7 Desenvolver parcerias com a Associação dos Surdos-Mudos de Teófilo Otoni (ADEFITO);

16.8 Assegurar o cumprimento da legislação, e se possível ampliar o número de vagas no serviço público municipal de Teófilo Otoni, bem como promover a cultura da inclusão e da integração junto ao empresariado local;

16.9 Incluir conteúdos específicos nos currículos escolares de Ensino Fundamental para que possibilitem aos docentes e técnicos trabalharem as diferenças individuais no contexto educacional;

16.10 Oferecer condições de acessibilidade para a pessoa com deficiência nos logradouros e prédios públicos, nos meios de transportes e, se necessário, remover barreiras arquitetônicas e ambientais que possam dificultar o seu livre acesso;

16.11 Garantir locais acessíveis para a prática de esportes nas áreas públicas do município;

16.12 Organizar, na rede pública de saúde, serviços especializados de que as pessoas com deficiência necessitam para manter ou recuperar as condições adequadas de saúde, com atendimento prioritário nas marcações de consultas, na consultas e realização de exames.



17. MEIO AMBIENTE:

17.1 Desativação do lixão transformando-o em Aterro Sanitário de fato, como determina a lei já vigente;

17.2 Adesão, junto com os municípios de Frei Gaspar, Itambacuri, Novo Oriente de Minas e Ouro Verde de Minas do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos (CIRSU), tendo em vista que em agosto/2024 venceu o prazo constitucional para a adesão ao Marco do Saneamento;

17.3 Participação ativa nas iniciativas que visem a manutenção e preservação da bacia do Rio Mucuri, inclusive no apoio às ONGs que apresentarem projetos viáveis;

17.4 Adoção do Programa de Arborização nos bairros revitalizando praças e jardins;

17.5 Adoção política de compensação ambiental quando houver necessidade de corte de árvores;

17.6 Criação do Programa de Coleta Seletiva com adoção de medidas para estimular a reutilização dos materiais recicláveis;

17.7 Atuação permanentemente na área de educação ambiental.

17.8 Implementação de equipes de limpeza, conservação e manutenção dos rios e córregos para evitar assoreamento e acúmulo de lixo ou mato nos leitos no perímetro urbano e, também, de limpeza das galerias de esgoto pluvial.

18. LIMPEZA PÚBLICA e COLETA de LIXO:

Criação de um programa de apoio às associações e catadores autônomos, garantindo equipamentos e materiais necessários para estimular um programa de reciclagem e reutilização de resíduos.



19. GESTÃO do TURISMO:

19.1 Revitalização do Conselho Municipal de Turismo para gerir as políticas municipais voltadas à gestão do Turismo na cidade e na região polarizada por Teófilo Otoni;

19.2 Criação do Plano Municipal de Turismo;

19.3 Elaboração do Diagnóstico Estratégico do Turismo em Teófilo Otoni e Região;

19.4 Criação de Relatório com os principais pontos turísticos de Teófilo Otoni e Região;

19.5 Criação dos Circuitos Teófilo-otonenses de Mountain Bike;

19.6 Criação do Circuito Turístico de Ciclismo e Passeio pelos pontos tradicionais de Teófilo Otoni, identificando novas rotas em toda a cidade;

19.7 Criação dos Circuitos Teófilo-otonenses de Enduro: “Estrada de Santa Clara (T. Otoni/Nanuque) de Enduro” e “Bahia-Minas (Araçuaí/Ponta de Areia) de Enduro”;

19.8 Criação do Circuito Teófilo-otonense de Trekking, incentivando a prática esportiva da caminhada e do turismo rural;

19.9 Divulgação dos eventos culturais em calendário que vise aumentar o turismo em nossa cidade e região;

19.10 Estímulo ao Turismo para conhecer os produtos típicos da culinária de Teófilo Otoni e Região.

19.11 Reativação do “Festival do Teófilo-otonense Ausente”, como detalhado no item 14.4.

20. SANEAMENTO – ABASTECIMENTO de ÁGUA e TRATAMENTO do ESGOTO:

20.1 Desenvolvimento, em parceria com a Copasa, de um amplo estudo para rever a necessidade de substituição de redes, a fim de evitar a falta de água nas comunidades mais altas;

20.2 Exigência em contrato administrativo dos recursos humanos qualificados para a realização das obras de recomposição realizadas pela Copasa;

20.3 Promover de forma eficiente o tratamento do esgoto de todo o Município.

20.4 Universalização do acesso à população do município de água tratada.

21. TRÂNSITO e TRANSPORTE:

21.1 Adequação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana à Política Nacional de Mobilidade;

21.2 Revisão e atualização do Plano Municipal de Mobilidade com ênfase às Políticas de Acessibilidade e Inclusão;

21.3 Retirada dos radares instalados sob a responsabilidade do município;

21.4 Reestruturação das linhas de ônibus contemplando distritos e comunidades rurais, bem como priorizando os horários de pico em bairros e áreas urbanas;

21.5 Legalização dos mototaxistas autônomos que prestam serviço de transporte individual sem autorização do município;

21.6 Instalação de Faixas elevadas de pedestres em substituição ao excessivo número de radares hoje instalados na área urbana da cidade.

22. DEFESA da CAUSA ANIMAL:

22.1 Criação e instalação da Clínica Veterinária Municipal;

22.2 Reforma e revitalização do canil municipal;

22.3 Programa permanente de castração de animais;

22.4 Realização de campanhas para adoção de animais abandonados.

